



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 096/2015

JARDIM/MS, 06 DE AGOSTO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 09/08/2015 A 09/08/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) biênio 2015/2017.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Mauro Martins Alvarenga

Suplente - Rosenir Salina Franco

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Elenir Ximenes Colman

Suplente – Lídia Ramona Veron Roa

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Vanda Duarte Camargo Brandão

Suplente – Maria Alcinda Paná

Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Max Cesar Lopes

Suplente – Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz

Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular – Luciana Maciel de Barros

Suplente – Rozeli Alves Fernandes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi

Titular - Eliana Cafure Peixoto

Suplente - Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Casa do Garoto – Instituição de Acolhimento

Titular - Maria de Lurdes Silva D' Ávila

Suplente - Cyntia Sampaio Rios

Representantes dos Trabalhadores da Área

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

Titular – Dilza Pereira Paes

Suplente – Hellen Dyana dos Santos Garcia

Representantes de Organizações de Usuários

Associação de Moradores do Distrito de Boqueirão

Titular – Regina Terezinha Teixeira da Silva

Suplente – Ana Maria Escobar

SCFV - Grupo de Convivência / Idosos

Titular – Arlinda Paniágua

Suplente – Almerinda Mendes Malaquias

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal